



**ATA N.º 03/2016 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2016. -----**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, em sessão ordinária, no Auditório do Edifício dos Paços do Município, sob a Presidência de Mário Fernando Atracado Pereira (CDU-PCP/PEV), onde compareceram os senhores Vereadores: Carlos Jorge Duarte Pereira (CDU-PCP/PEV), João Pedro Costa Arraiolos (CDU-PCP/PEV), Vereador Pedro Miguel Santiago Brás Gaspar (PS) e Francisco José Saturnino Cunha (Todos Por Alpiarça-PPD/PSD-MPT). -----

Estiveram ainda presentes no apoio à reunião: Dora João Duarte Cardoso Baptista, Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência e José Manuel Vaz Portugal de Sousa, Técnico Superior (Eng.º Civil). -----

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

**MOVIMENTO DE FUNDOS** -----

Foi distribuído o Resumo Diário de Tesouraria de 04 de fevereiro de 2016, que apresentava um total de disponibilidades de 130.094,17€. -----

Os pontos que constituem a **Ordem do Dia** da presente reunião são os seguintes: -----

**Ponto 1** - Agradecimento à Câmara Municipal de Alpiarça, pela colaboração e apoio prestado na realização da atividade denominada “Open Day Triatlo”, realizada no dia 16 de janeiro, nas Piscinas Municipais de Alpiarça.-----

**Ponto 2** - Agradecimento à Câmara Municipal de Alpiarça, pela disponibilidade e colaboração prestada em reparações efetuados na Conservatória do Registo Comercial e Predial de Alpiarça.-----

**Ponto 3** - Licença especial de ruído para um espetáculo musical, que teve efeito nos dias 30 e 31 de janeiro de 2016, entre as 22h e as 02h, na Rua 5 de Outubro – Jardim D. Dion, em Alpiarça.-----

**Ponto 4** - Licença especial de ruído para um Baile de Máscaras, a levar a efeito nos dias



08 a 09 de fevereiro de 2016, entre as 22h e as 04h, no Pavilhão de Espetáculos, no Largo da Feira, em Alpiarça. Solicitam a isenção do pagamento das taxas uma vez que são uma Associação sem fins lucrativos. -----

**Ponto 5** - Alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana 1 (ARU1) de Alpiarça e Adenda ao Plano Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU1 de Alpiarça. Município de Alpiarça - Informação interna n.º 7/2016/GTO/JE-----

O Sr. Presidente entregou ao Vereador Francisco Cunha uma certidão da ata n.º 16/2014 de 10-09-2014, devidamente autenticada, solicitada na reunião anterior. De seguida colocou para apreciação e aprovação a ata n.º 23/2015, referente à reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2015. -----

O Sr. Vereador Francisco Cunha, sobre a ata em questão e referente ao período antes da ordem do dia, fez algumas sugestões para a ata. -----

Posta à votação com as correções sugeridas, a ata foi aprovada por unanimidade.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O Sr. Presidente inicia a sua intervenção para informar que o Município chegou a um acordo judicial com os representantes da Renoldy sobre a indemnização prevista em protocolo estabelecido quando a fábrica se instalou em Alpiarça. Fez uma breve descrição sobre o desenvolvimento do processo em causa, designadamente a solicitação à empresa do valor da indemnização, a não resposta da empresa a esta solicitação e posterior providência cautelar interposta à referida empresa, que foi aceite pelo tribunal. Posteriormente foi realizada uma audiência para decidir o arresto dos bens da empresa e, onde foram esgrimidos argumentos de ambas as partes e, entre vários argumentos, a empresa baseava-se no pedido de nulidade da cláusula do protocolo onde estava prevista a indemnização em virtude da mesma não ter prazo estabelecido. Após a audiência, por proposta dos responsáveis da empresa, foi analisada a possibilidade de se estabelecer um acordo judicial. O Sr. Presidente informou que foi estabelecido um acordo pelo valor de 170.000,00€. -----

O Sr. Vereador Francisco Cunha questiona se existe um parecer jurídico que indique



que a Câmara não tinha direito aos 282.000,00€ devidos. O Sr. Presidente informa que sim, tem esse parecer que refere a possibilidade da Câmara não receber esse valor. -----

O Sr. Vereador Francisco Cunha, informa que se recorda na altura da instalação da fábrica que os vereadores da CDU referiram que não estavam salvaguardados os interesses da Câmara e consideraram que o valor era pouco. Considera que foi um mau acordo pois foram desperdiçados cerca de 100 mil euros, considera ainda que o executivo pretendia era receber qualquer valor agora pois está com falta de dinheiro e não queria esperar pelo período do processo em tribunal, até às eleições de 2017. -----

O Sr. Vereador Pedro Gaspar, relativamente à Renoldy, considera que necessita de mais documentação para se poder pronunciar sobre este assunto. Questiona se o acordo assinado na altura era ou não um acordo válido, e questiona qual foi a linha de raciocínio do Advogado da Câmara para o aconselhamento ao executivo. Questiona ainda como é que se chegou ao valor final, se foi um única proposta ou se foi um processo negocial. Pretende ainda que lhe esclareçam como é que será feito o pagamento deste valor. Considera que este executivo teria outra posição se fosse oposição, pois é curioso um executivo da CDU ceder ao grande capital para fazer face à necessidade de liquidez de tesouraria. -----

O Sr. Presidente tem a convicção que esta pretensão da Câmara é legítima mas nesta matéria e noutros casos existem acordos em casos muito semelhantes a estes onde os tribunais decidiram a favor das empresas pelo facto da cláusula não apresentar um prazo, ser perpétua. Informa que este foi um processo natural, que avançou através de negociações, salvaguardando o interesse Municipal. -----

O Sr. Vereador Francisco Cunha, considera que neste caso a empresa só pagou porque tinham a certeza que iriam perder o processo. Considera que este acordo foi muito melhor para a Renoldy do que para a Autarquia. -----

O Sr. Presidente reafirmou que o acordo estabelecido teve como princípio a salvaguarda do interesse público e, sendo um acordo, pressupõe cedências de ambas as partes onde foram tidos em conta vários aspetos como foi o impacto económico que



esta empresa teve no Município nos anos que laborou. -----

O Sr. Vereador Pedro Gaspar questiona se o acordo judicial estabelecido virá à reunião de câmara, e também o que é que acontecerá aos terrenos da Renoldy. O Sr. Presidente informou que a documentação sobre este assunto será enviada aos senhores vereadores. -----

O Sr. Vereador Pedro Gaspar, pergunta se já se encontra feito o estudo sobre os custos de injeção de água na Barragem. Questiona se existe algum ponto de água potável no espaço dos aparelhos de manutenção, e informa que já não existe conservação deste espaço, onde existem ervas e a relva está grande. Considera também que a taxa de ocupação deste espaço fica muito aquém relativamente ao investimento efetuado. -----

O Sr. Vereador Francisco Cunha inicia a sua intervenção por dar os parabéns ao Professor Marcelo Rebelo de Sousa pela vitória inequívoca nas eleições presidenciais e também em Alpiarça. Deixa também uma nota ao candidato Edgar Silva, do PCP pelo seu terceiro lugar em Alpiarça pois esperava que o candidato Vitorino Silva teria mais votos que este candidato. Relativamente aos resultados no Concelho salienta a derrota do candidato do PCP, e considera que as pessoas de Alpiarça mostraram um cartão amarelo/avermelhado ao Executivo Municipal. -----

Relativamente ao Mercado Municipal questiona sobre os toldos degradados e se já existe alguma resposta. Quanto às palmeiras, informa que existem produtos e empresas que garantem o sucesso do tratamento contra o escaravelho vermelho. Considera que o Sr. Presidente destruiu património arbóreo de Alpiarça. Quanto ao processo disciplinar instaurado a um funcionário, questiona se já chegaram os pareceres. -----

Intervém ainda para dizer que o Sr. Presidente utiliza a Voz de Alpiarça para acusar e dizer o que entende sobre a oposição, afirma ainda que este jornal é um órgão instrumentalizado do PCP, como foi o caso do artigo do Presidente da Assembleia Municipal sobre o louvor para a GNR que foi apresentado pelo TPA na Assembleia Municipal dirigido a todos os militares da GNR e não para o Sargento Sérgio Malacção,



como erradamente foi descrito pelo Presidente da Assembleia. -----

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente informa que morreram milhares de palmeiras em todo o País. Informa ainda que as palmeiras do Águias foram devidamente tratadas mas o tratamento não resultou. -----

Sobre os pareceres solicitados para esclarecimento do processo disciplinar informa que apenas hoje foi recebido o parecer ANMP, faltando ainda os pareceres da CCDR e da DGAL. Quanto ao artigo do Presidente da Assembleia Municipal no Jornal Voz de Alpiarça, esclarece o teor o mesmo e afirma que o Sr. Vereador Francisco Cunha deturpou o que estava escrito. -----

Quanto às eleições Presidenciais o Sr. Presidente salienta o empenho do candidato Edgar Silva, e informa que os resultados ficaram aquém do esperado. Afirma no entanto que o referido candidato necessitou de maior investimento na campanha eleitoral porque não teve a exposição mediática de outros candidatos. -----

O Sr. Vereador Carlos Pereira informa que os custos de injeção de água na barragem rondam os 1500€ por mês (nos meses entre Abril e Setembro). Em relação ao parque com aparelhos de manutenção junto às piscinas, informa que o Vereador Pedro Gaspar está enganado uma vez que existe um ponto de água potável no espaço e a relva está devidamente cortada e também que existe um plano para manutenção do espaço. Informa também que a responsável do desporto, Dr.ª Luísa Gargalo, já tem certamente previstas atividades para o local a partir da primavera. -----

Quanto à questão do lixo, informa que reuniu com o senhor que mexe nos contentores ao qual solicitou que não efetuasse recolha nos contentores. Considera que o senhor irá levar em conta esse pedido, pedido esse que já foi efetuado também no anterior mandato. -----

O sr. Presidente da Câmara deu por encerrado este período e propôs a realização de um curto intervalo, após o qual deu por retomados os trabalhos cerca das dezassete horas e dez minutos, dando início ao Período da Ordem do Dia. -----

**ORDEM DO DIA**-----



**Ponto 1 - Agradecimento à Câmara Municipal de Alpiarça, pela colaboração e apoio prestado na realização da atividade denominada “Open Day Triatlo”, realizada no dia 16 de janeiro, nas Piscinas Municipais de Alpiarça. -----**

**Remetente: Secção de Triatlo do Águias de Alpiarça -----**

O Sr. Vereador Francisco Cunha questiona qual a evolução desta modalidade no concelho. -----

O Sr. Presidente informa que o Município apoia esta modalidade de forma já explicada várias e tal como outras modalidades por proposta do Clube Desportivo Os Águias, e sugere que o Sr. Vereador coloque essa questão à Direção do Clube. -----

Tomado conhecimento. -----

**Ponto 2 - Agradecimento à Câmara Municipal de Alpiarça, pela disponibilidade e colaboração prestada em reparações efetuados na Conservatória do Registo Comercial e Predial de Alpiarça. -----**

**Remetente: CRCP Alpiarça -----**

Tomado conhecimento. -----

**Ponto 3 - Licença especial de ruído para um espetáculo musical, que teve efeito nos dias 30 e 31 de janeiro de 2016, entre as 22h e as 02h, na Rua 5 de Outubro – Jardim D. Dion, em Alpiarça.-----**

**Requerente: Ana Sofia Pais Ramos Pereira-----**

Ratificado por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Francisco Cunha-----

**Ponto 4 - Licença especial de ruído para um Baile de Máscaras, a levar a efeito nos dias 08 a 09 de fevereiro de 2016, entre as 22h e as 04h, no Pavilhão de Espetáculos, no Largo da Feira, em Alpiarça. -----**

**Solicitam a isenção do pagamento das taxas uma vez que são uma Associação sem fins lucrativos. -----**

**Requerente: Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas José Relvas -----**

Aprovado por Unanimidade. -----

**Ponto 5 - Alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana 1 (ARU1) de**



**Alpiarça e Adenda ao Plano Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU1 de Alpiarça.**  
**Município de Alpiarça - Informação interna n.º 7/2016/GTO/JE-----**

O Sr. Eng. Portugal faz o enquadramento do ponto referindo que se trata duma correção das áreas da ARU1 já definidas no plano estratégico nesta área. -----

O Sr. Vereador Francisco Cunha questiona o porquê de não estar incluída a casa onde vive, uma vez que a casa onde vive está mesmo na extrema da ARU1. -----

---O Sr. Presidente desafiou o Vereador Francisco Cunha a fazer a proposta de incluir a área da casa onde vive e referiu que o Vereador está a confundir interesses pessoais com o desempenho de funções públicas. -----

Após a discussão do assunto, foi aprovado por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, a alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana 1 (ARU1) de Alpiarça e Adenda ao Plano Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU1 de Alpiarça. -----

**PERÍODO DO PÚBLICO -----**

O Munícipe Eduardo Costa pede esclarecimentos, sobre as obras de conservação do Posto da GNR que o Presidente diz que foram efetuadas pela Câmara, uma vez que foi informado que essas obras foram pagas pelo Comando Geral da GNR. Questiona ainda qual foi o trabalho efetuado pela Sociedade de Reabilitação Urbana, tirando a delimitação de três ARU's e um plano estratégico, sendo a ultima fatura paga de 4.600€, quanto foi a fatura total. Questiona ainda o valor que o Município vai entregar à CIMLT. Referiu também que na reunião de câmara de 8/1/2016 foi aprovado mais a contratação doutro plano, PARU, e questiona para que servem todos estes investimentos. -----

O Sr. Presidente informa que o munícipe Eduardo Costa está equivocado, pois ninguém pagou as obras efetuadas pela Câmara Municipal do posto da GNR e o Comando Geral da GNR não poderá ter dito que efetuou esse pagamento e que o munícipe deve informar-se melhor com quem lhe transmitiu a informação. Informa também que a Câmara Municipal tem respondido às solicitações efetuadas pelos diversos comandos,



e as obras que a Câmara Municipal executou foram efetuadas dentro das limitações da autarquia e claramente fora da sua competência. -----

Sobre as questões relacionadas com a Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU-LT), o Sr. Presidente informa que foi constituída por 9 dos 11 Municípios da Lezíria do Tejo e que as verbas transferidas para a contratação de técnicos e de empresas de consultoria foram definidas por valor proporcional para cada um dos Municípios. Esclareceu que todo o trabalho desenvolvido pela SRU é de extrema importância e seria muito mais caro se fosse contratado individualmente por cada município. Por aplicação da Lei, a SRU-LT foi extinta e as suas competências transferidas para a CIMLT, que absorveu também os técnicos. Informa ainda que o PARU é uma ferramenta essencial para candidatura a Fundos Comunitários.-----

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram dezoito horas e um minuto da qual, para constar, se lavrou a presente minuta que, para efeitos de execução imediata, foi aprovada por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

E eu, Dora João Duarte Cardoso Baptista, Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, a redigi e assino. -----